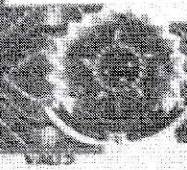


DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL	AG: 0876-1	CC: 2013-3
BANCO SICREDI	AG: 0268	CC: 17423-8
BANRISUL	AG: 0427	CC: 23.001202.0-6



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



RS

VALIDA



VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1960764850

NOME
TIAGO SPAGNOL



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6061147887 SSP/PC RS

CPF
761.462.270-72

DATA NASCIMENTO
07/08/1976

FILIAÇÃO
MAURO SPAGNOL

ENILDE SPAGNOL

PERMISSÃO
AD

1ª REGISTRO
00946459567

VALIDADE
22/11/2024

2ª HABILITAÇÃO
22/09/1994

OBSERVAÇÕES

[Assinatura]

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TAPETARA, RS

DATA EMISSÃO
28/11/2019

[Assinatura]

ASSINATURA DO AGENTE

0515849-6240
03221833875

PROIBIDO PLASTIFICAR

1960764850

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1832872939



MAUREN SPAGNOL

10/03/2024

10/03/2024

31/07/1996

10/03/2024

31/07/1996

31/07/1996

MAUREN SPAGNOL

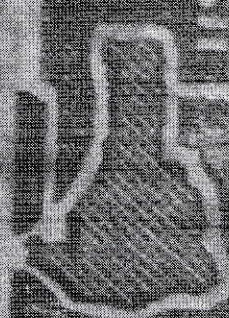
606.975.550-91

10/06/1978

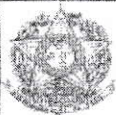
9060504694

ESP

10/06/1978



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
43200675988	2062			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MECANICA AGRICOLA SPAGNOL LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Nº FCN/REMP



RSE2100257527

TAPEJARA

Local

17 Agosto 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO / / _____

Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO / / _____

Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

/ /

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐

 Data

☐

 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐

 Data

☐

 Vogal

☐

 Vogal

☐

 Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/285.022-9	RSE2100257527	17/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
805.975.560-91	MAUREN SPAGNOL	17/08/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  ITI

Selo Ouro - Certificado Digital

761.462.270-72	TIAGO SPAGNOL	17/08/2021
----------------	---------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  ITI

Selo Ouro - Certificado Digital



CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE CONTRATO SOCIAL

MECANICA AGRICOLA SPAGNOL LTDA

CNPJ(MF) 89.319.065/0001-08

MAUREN SPAGNOL, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada a Rua Jorge Lacerda, nº 208, apto 804; Bairro Centro, no município de Imbituba, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.780-000, portadora da carteira de identidade sob nº 9060504694 expedida pela SSP/RS e CPF(MF): 805.975.560-91, nascida no dia 10/06/1978 (dez de junho de mil novecentos e setenta e oito).

TIAGO SPAGNOL, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador do CPF(MF): 761.462.270-72 e da RG nº 6061147887 SSP/RS, residente e domiciliado a Rua Júlio de Castilhos, 1436, apto. 601, Bairro Centro, município de Tapejara, RS, CEP: 99.950-000.

Únicos sócios da empresa: **MECANICA AGRICOLA SPAGNOL LTDA**, com sede na Av. Dom Pedro II, nº 120, no município de Tapejara, RS, CEP: 99.950-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, com contrato social arquivado sob o NIRE 43.200.675.988 em 06.10.1983, e posteriores alterações sob nº 674503 de 15.05.1984, 807549 de 10.12.1985, 874881 de 28.07.1987, 975689 de 10.07.1989, 1130695 de 26.07.1991, 95/1424277 de 13.07.1995, 1693308 de 06.03.1998, 1924299 de 20.01.2000, e 2566626 de 29.03.2005, e 3342055 de 10.08.2010, e 7594746 em 09/03/2021 e inscrita no CNPJ(MF): 89.319.065/0001-08, resolvem, assim, **CONSOLIDAR** da seguinte maneira seu Contrato Social:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a firma social: **MECANICA AGRICOLA SPAGNOL LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto social será: COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, VEICULOS, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE MAQUINAS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS, EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, OFICINA MECANICA DE MANUTENÇÃO EM GERAL PARA VEICULOS AUTOMOTORES E INSTALAÇÃO, CONserto E MANUTENÇÃO DE CRONOTACÓGRAFO.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade tem a sua sede e foro jurídicos na Avenida Dom Pedro II, 120, Bairro Centro, município de Tapejara, estado do Rio Grande do Sul, Bairro Centro, CEP: 99.950-000 registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, com contrato social arquivado sob o NIRE 43.200.675.988 em 06.10.1983, e posteriores alterações sob nº 674503 de 15.05.1984, 807549 de 10.12.1985, 874881 de 28.07.1987, 975689 de 10.07.1989, 1130695 de 26.07.1991, 95/1424277 de 13.07.1995, 1693308 de 06.03.1998, 1924299 de 20.01.2000, e 2566626 de 29.03.2005, e 3342055 de 10.08.2010, e 7594746 em 09/03/2021 e inscrita no CNPJ(MF): 89.319.065/0001-08.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 DE SETEMBRO DE 1983, e seu prazo e duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: O Capital Social da sociedade é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), divididos em 90.000 (noventa mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada cota, já totalmente integralizados em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

a)	Tiago Spagnol	64.800 quotas	R\$ 648.000,00
b)	Mauren Spagnol	25.200 quotas	R\$ 252.000,00
TOTAL		90.000 QUOTAS	R\$ 900.000,00

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a todos os sócios, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir



obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios, autorizado a venda de bens móveis com a assinatura individual do sócio TIAGO SPAGNOL.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá ser administrada por pessoa estranha ao quadro societário, mediante a designação deste ser aprovada por todos os sócios, observando os termos do caput desta cláusula.

Parágrafo Segundo: O administrador poderá constituir procuradores ou mandatários, estando estabelecido no instrumento os atos e poderes que poderão praticar.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, poderão distribuir lucros durante o exercício em curso.

CLAUSULA DECIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Tapejara, RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 01 (uma) via de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Tapejara, RS 12 de agosto de 2021.

Tiago Spagnol

Mauren Spagnol





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/285.022-9	RSE2100257527	17/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
805.975.560-91	MAUREN SPAGNOL	17/08/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 

Selo Ouro - Certificado Digital

761.462.270-72	TIAGO SPAGNOL	17/08/2021
----------------	---------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 

Selo Ouro - Certificado Digital





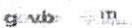
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MECANICA AGRICOLA SPAGNOL LTDA, de CNPJ 89.319.065/0001-08 e protocolado sob o número 21/285.022-9 em 17/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7846645, em 27/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Pedro Candido Ferraz de Borba.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
805.975.560-91	MAUREN SPAGNOL	17/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
761.462.270-72	TIAGO SPAGNOL	17/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
805.975.560-91	MAUREN SPAGNOL	17/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
761.462.270-72	TIAGO SPAGNOL	17/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/08/2021



Documento assinado eletronicamente por Pedro Candido Ferraz de Borba, Servidor(a) Público(a), em 27/08/2021, às 11:00.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da JUCISRS informando o número do protocolo 21/285.022-9.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7846645 em 27/08/2021 da Empresa MECANICA AGRICOLA SPAGNOL LTDA, CNPJ 89319065000108 e protocolo 212850229 - 17/08/2021. Autenticação: 321781176BF3F31B1EE01999C3FC44AB857A2CFA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/285.022-9 e o código de segurança 5skE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, sexta-feira, 27 de agosto de 2021

